



COMO A DITADURA CIVIL-MILITAR ATUOU PARA REPRIMIR O MOVIMENTO NEGRO (1964-1985)

Rafael dos Santos de Oliveira ¹

RESUMO

Este trabalho analisa como a ditadura civil militar atuou na repressão ao movimento negro. Por meio de arquivos produzidos pelos órgãos de segurança pública do regime militar podemos conhecer os meios utilizados pelos agentes da ditadura no monitoramento dos movimentos sociais especialmente o movimento negro.

Dessa forma, apresentamos como foi construído pelas elites dirigentes do país a ideia de democracia racial, a tentativa de branqueamento da população. Vamos elencar algumas iniciativas realizadas pela população negra para superar as adversidades impostas pelo racismo estrutural e segregação veladas no país desde Abolição.

Além disso, apresentaremos um breve panorama de como se deu as articulações que culminaram da deposição do João Goulart. Os meios utilizados pelo EUA para desestabilizar o governo Jango, sua influência na criação da Escola Superior de Guerra (ESG) e no desenvolvimento da Doutrina de Segurança Militar.

Por fim, elencaremos os meios utilizados pelos órgãos da repressão do regime no monitoramento do movimento negro. Somado a isso os meios de truculência e violência empregado pela polícia nas abordagens contra a população negra.

PALAVRAS-CHAVE: Movimento Negro, Ditadura Militar, Segurança Nacional, Democracia.

¹ Discente do curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Trabalho de conclusão de curso apresentado em 18/12/2025. Orientador: Prof. Dr. Adolar Koch

1. INTRODUÇÃO

A instalação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) em 2012 teve como objetivo investigar as violações de direitos humanos ocorridas no período de 1946 a 1988. Seu foco principal foi revelar as arbitrariedades cometidas por agentes do Estado brasileiro no período de 1964-1985, período que vigorou no país uma ditadura civil-militar. A comissão apresentou um relatório em 2014 no qual apresentou detalhes de crimes cometidos por agentes do Estado brasileiro como tortura, desaparecimentos forçados, mortes e outras monstruosidades. O trabalho da comissão identificou 377 agentes públicos como autores das violações e o relatório final fez várias recomendações ao Estado brasileiro como punição aos autores das violações, pagamento de indenizações às famílias e a desmilitarização da Polícia Militar (PM).

Como reação a instalação da CNV setores da sociedade, vinculados às Forças Armadas e a direita nacional passam a boicotar publicamente a instauração da comissão alegando revanchismo e violação da Lei nº 6.683/1979 que concedeu anistia aos crimes políticos cometidos no período de 1961 a 1979, beneficiando tanto os opositores da ditadura quanto os agentes do regime. Entretanto, essa legislação não concedeu anistia aos condenados por terrorismo, sequestro ou atentado pessoal. Ou seja, a anistia era direcionada para isentar membros das Forças Armadas e civis que colaboraram com a ditadura. A reação desses setores se acentuou ainda mais porque quem exercia o cargo de Presidente da República era Dilma Rousseff que participou da luta armada durante a ditadura civil-militar de 1964/1985.

Nesse contexto, a temática sobre o período histórico da ditadura civil-militar passa a ser alvo de disputas e narrativas que muitas vezes não encontram amparo na historiografia já produzida sobre esse nefasto período da história nacional. Somado a isso para colaborar com esse cenário de uma história paralela ao conhecimento empírico produzido pela historiografia o Exército Brasileiro mantém em suas escolas de formação um currículo que apresenta o golpe militar de 1964 como uma revolução democrática que salvou o país do comunismo.

Nesse sentido, políticos exercendo mandatos eletivos e fazendo uso da imunidade parlamentar passam a enaltecer um conhecido torturador do regime militar o Coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra que comandou o Destacamento de Operações de Informações - Centro de Defesa Interna (DOI-CODI)² do 2º Exército em São Paulo. Por meio de discursos no plenário da Câmara dos Deputados o criminoso torturador é homenageado, camisas estampando seu rosto são usadas sem pudores por saudosistas do regime ditatorial. Aliás, a escolha do torturador

² Órgão de inteligência e repressão do regime militar brasileiro (1964-1985), subordinado ao Exército, responsável por combater "inimigos internos", atuando como centros de tortura, assassinato e perseguição de opositores políticos.

Ustra nessas nefastas homenagens é pela razão dele ter supliciado a Presidenta Dilma quando ela foi presa pelos órgãos de repressão da ditadura. Além disso, uma ação judicial movida por familiares de presos políticos forçou o Estado Brasileiro a reconhecer Ustra como um torturador do regime. Como a exaltação dessas memórias são toleradas atualmente?

Outro exemplo que indica a permanência de uma memória forjada no período ditatorial no seio das Forças Armadas é o fato de que os livros didáticos utilizados nas escolas militares, ao contrário daqueles adotados nas escolas civis públicas, não são submetidos à avaliação das equipes do Ministério da Educação, as quais buscam examinar, no caso dos livros de História (que são os que conheço melhor), se esses estão em sintonia com a produção historiográfica mais recente; se não contêm discriminações raciais, de gênero, de classe, de região, de geração, entre outras; e se colaboram para a construção de uma cultura da paz, de respeito à diversidade e aos direitos humanos. Como não passam por este crivo e seguidamente são escritos por historiadores ligados à corporação, os manuais de História empregados nas escolas militares continuam reproduzindo noções como a de que o golpe de 64 foi uma “revolução democrática” que salvou o Brasil do comunismo e permitiu ao país avançar no caminho do progresso e da modernidade (SCHIMDT, 2015p.159)

Sendo assim, memórias com uma visão deturpada da historiografia atualmente são facilmente disseminadas em um contexto no qual redes sociais e aplicativos de mensagens facilitam o compartilhamento de informações. Nesta era digital no qual big techs controlam os algoritmos que são o pilar de funcionamento das redes sociais, os conteúdos com notícias falsas atendem a um objetivo político que nem sempre encontram amparo no conhecimento científico. Nesse sentido, para os saudosistas da ditadura civil militar as notícias falsas nas redes sociais não ajudam no debate para superar os traumas que o regime de exceção deixou de herança na sociedade brasileira. Pelo contrário, para estes grupos interessam a banalização da violência estatal da época ditatorial e disseminação de preconceitos de toda ordem, seja racial ou sobre orientação sexual. Mas qual o papel que o ensino de história desempenha diante de atos repulsivos como a distorção da produção acadêmica?

No âmbito dos debates sobre ensino de História, urge a demanda pela implementação de reflexões críticas dos conteúdos, de maneira a estabelecer conexões imprescindíveis entre passado e presente, significando importantes pesquisas históricas produzidas no meio acadêmico, a fim de que os estudantes do ensino básico possam vivenciar experiências inusitadas e dialógicas, potencializadas pelas linguagens digitais. (MARTINS, 2021, p.162)

As ondas de intolerância de todo tipo tomam uma forma crescente em nossa sociedade. A cada dia ficamos sabendo através dos meios de comunicação de diversos casos de: prática de preconceito racial, intolerância religiosa, homofobia e violência contra a mulher. Em entrevista exibida pela CNN em 20/11/2020 o Vice-Presidente da República Hamilton Mourão (2019-2023) comentando sobre o caso do assassinato de um homem negro em um supermercado em Porto

Alegre no dia Consciência Negra fez a seguinte declaração:“...para mim não existe racismo no Brasil querem importar isso para o Brasil...”. Como assim não há racismo no Brasil? Como sustentar este argumento?

A Constituição Federal de 1988 promulgada 100 anos após a edição da Lei Áurea reconhece que existe racismo no Brasil e por essa razão o legislador pátrio colocou o combate ao racismo e preconceitos como objetivos fundamentais da República brasileira.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - Construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - Garantir o desenvolvimento nacional;

III - Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (Brasil, 1988, p.1)

Para compreendermos como argumentos sustentados pelo Vice-Presidente Hamilton Mourão se consolidaram na sociedade brasileira precisamos entender como o mito da democracia racial foi construído no país. Nesse sentido, precisamos retomar o pensamento das elites intelectuais envolvidas no projeto de construção da nação brasileira no final do século XIX.

Nesta pesquisa temos como objetivo, analisar os meios utilizados pelo aparato de segurança pública do regime militar para monitorar e reprimir ações do movimento negro. Desta forma, vamos utilizar como fontes primárias de pesquisa documentos elaborados pelos órgãos de segurança do regime, acessíveis no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRS), documentos na internet disponíveis no site do Arquivo Nacional.

2. O BERÇO DO MITO DA DEMOCRACIA RACIAL BRASILEIRA

O final do século XIX no Brasil foi um período de intensa agitação social com o movimento abolicionista que teve adesão de muitos setores da sociedade principalmente afro-brasileiros que reivindicavam o fim do regime de escravidão. Muitos foram os intelectuais negros que se destacaram na campanha abolicionista, como o advogado Luís Gama (2021, p.16,17) que defendia um abolicionismo que contemplasse: “a abolição e a cidadania ampla geral e irrestrita o mais rápido possível”.

A pressão social de vários setores da sociedade brasileira em torno da abolição atinge também militares que em 1887, criam o Clube Militar formado em sua maioria por militares adeptos ao movimento republicano. Esses militares enviaram à Princesa Isabel uma petição na qual solicitavam que o Exército não tivesse mais seu efetivo empregado na função de “capitães do mato” para capturar escravos que haviam fugido da escravidão sem causar desordens. Sendo

assim, em um cenário no qual o Exército posiciona-se contra a recaptura de escravos que optaram pela fuga de maneira pacífica, fica evidente que as fugas em massa e desobediência civil aumentariam exponencialmente ocasionando o colapso das regras que regiam a escravidão em todo o país.

Desta forma, a única saída para o governo imperial era buscar a aprovação da Lei Áurea que foi promulgada em 13 de maio de 1888 extinguindo a escravidão. Segundo Andrews (2007, p.115), “A lei de 13 de maio não foi mais do que a sanção legal – para que a autoridade pública não fosse desacreditada – de um ato que já estava consumado pela revolta em massa dos escravos”. De acordo com Orico (1953, p.195) “a abolição, como foi realizada, quase por imposição do povo.”

Logo após a abolição, o Partido Republicano ganha novos adeptos, principalmente ex - escravocratas inconformados por uma Abolição sem indenização. A principal reivindicação do Partido Republicano era o fim da Monarquia.

Com o golpe militar de 15 de novembro a República é proclamada e uma nova Constituição Federal é elaborada em 1890. Entre as mudanças estipuladas na Carta Magna estão a proibição do voto aos analfabetos, o que inviabilizou a maioria da população afro-brasileira de exercer a sua capacidade eleitoral. Sendo assim, a cidadania almejada por Luís Gama como “ampla, geral e irrestrita” sofre um grave golpe. A elaboração de um novo Código Penal é outra medida adotada pelo novo regime no qual a repressão é direcionada para exercer o controle sobre a população recém-liberta. Segundo Moura (2019, p.87) “o afro-brasileiro, oprimido e também discriminado, que é apresentado como um perigo para e pelas classes dominantes”.

Desta maneira, elementos da cultura negra como: o samba e o candomblé passam a ser perseguidos e reprimidos pela polícia. A capoeira passou a ser considerada um ilícito penal com pena prevista de prisão e deportação para Ilha de Fernando de Noronha, a prisão por vadiagem também foi incluída no novo Código Penal como meio de controlar a circulação de afro-brasileiros em centros urbanos sem terem um emprego.

Após abolição formal da escravidão a 13 de maio de 1888, o africano escravizado adquiriu o status legal de cidadão; paradoxalmente, no mesmo instante ele se tornou o negro indesejável, agredido por todos os lados, excluído da sociedade, marginalizado no mercado de trabalho, destituído da própria existência humana. Se a escravidão significou crime hediondo contra cerca de 300 milhões de africanos, a maneira como os africanos foram emancipados em nosso país não ficou atrás como prática de genocídio cruel. Na verdade aboliram qualquer responsabilidade dos senhores para com a massa escrava; uma perfeita transação realizada por brancos, pelos brancos e para o benefício dos brancos. (Nascimento, 1980, p.63)

Neste contexto, alguns intelectuais brasileiros como por exemplo Raimundo Nina Rodrigues, João Baptista de Lacerda, Oliveira Vianna entre outros, aderiram às teorias raciais elaboradas na Europa que tinham a finalidade de classificar as pessoas, conforme sua cor e atribuir características pejorativas ou qualidades. De acordo com estas classificações a cor branca seria a superior e exerceria o domínio sob as demais: amarela e preta sendo atribuídas a estas características negativas.

Portanto, é nestes processos históricos que a branquitude começa a ser construída como um constructo ideológico de poder, em que os brancos tomam sua identidade racial como norma e padrão, e dessa forma outros grupos aparecem ora como margem, ora como desviantes, ora como inferiores. (SCHUMAN, 2012, p. 17)

De acordo com Cardoso (2010 p.50), “a branquitude é um lugar de privilégios simbólicos, subjetivos, objetivo, isto é, materiais palpáveis que colaboram para construção social e reprodução do preconceito racial, discriminação racial “injusta” e racismo”. Sendo assim esses privilégios foram consolidados historicamente na sociedade brasileira, pois o Brasil ao garantir sua independência manteve o regime de escravidão contrariando inclusive José Bonifácio de Andrada e Silva considerado o Patriarca da Independência.

Além disso, a Abolição da maneira como foi realizada não previu políticas de reparações à população recém-liberta. Como resultado, muitos libertos continuaram laborando em condições análogas a escravidão. Segundo Carvalho (2006, p.52), “aos libertos não foram dadas nem escolas, nem terras, nem empregos. Passada a euforia da libertação, muitos ex-escravos regressaram a suas fazendas, ou a fazendas vizinhas, para retomar o trabalho por baixo salário”.

Surge, concomitantemente, o mito da incapacidade do negro para o trabalho e, com isso, ao mesmo tempo que proclama a existência de uma democracia racial, apregoa-se, por outro lado, a impossibilidade de se aproveitar esse enorme contingente de ex-escravos. O preconceito de cor é assim dinamizado no contexto capitalista, os elementos não brancos passam a ser estereotipados como indolentes, cachaceiros, não persistentes no trabalho e, em contrapartida, por extensão, apresentar-se o trabalhador branco como o modelo do perseverante, honesto, de hábitos morigerados e tendências à poupança e à estabilidade no emprego. (Moura 2019, p. 99)

Para exemplificar a situação dos afro-brasileiros nas primeiras décadas do século XX imperava ainda na Marinha de Guerra Brasileira castigos corporais com chicote aos marinheiros negros. Esse castigo corporal remanescente do tempo do cativo ocasionou a Revolta da Chibata, quando marinheiros liderados por João Cândido se rebelaram contra essa prática e tomaram o controle de navios e ameaçaram bombardear o Rio de Janeiro.

Seguindo idêntica lógica, a abolição significou o mesmo tratamento, só que agora aplicado em massa: os africanos ex-escravos e seus descendentes, algumas centenas de milhares, se viram atirados a uma liberdade que lhes negava emprego, salário, moradia, alimento, roupa, assistência médica e o mínimo apoio material. Muitos africanos emancipados e cidadãos foram obrigados pelas circunstâncias a permanecer

com seus antigos senhores, trabalhando sob condições idênticas às anteriores, sem nenhuma outra alternativa ou opção. Outros se aventuraram deslocando-se para outras regiões ou cidades, e a única coisa que obtiveram foi desemprego, miséria, fome e destruição. De vítima acorrentada pelo regime racista de trabalho forçado, o escravo passou para o estado de verdadeiro pária social, submetido pelas correntes invisíveis forjadas por aquela mesma sociedade racista e escravocrata. (Nascimento, 1980, p.65)

Desta maneira, ao adotarem as teorias raciais nas décadas finais do século XIX, iniciou-se ainda antes da abolição uma política de imigração com subsídios da Coroa Brasileira, preferencialmente por europeus com o objetivo de branquear o país. Dessa maneira, muitos postos de trabalho que antes eram ocupados pelos antigos cativos passaram a ser ocupados pelos imigrantes.

Nesse processo complexo e ao mesmo tempo contraditório da passagem da escravidão para o trabalho livre, o negro é logrado socialmente e apresentado, sistematicamente, como sendo incapaz de trabalhar como assalariado. No entanto, durante o escravismo, o negro atuava satisfatoriamente e eficientemente no setor manufatureiro e artesanal. (Moura 2019, p.94)

Sendo assim, a teoria do branqueamento do país foi uma saída encontrada para adaptar as teorias raciais à realidade brasileira, pois alguns intelectuais do século XIX acreditavam que as características físicas da raça branca iriam, prevalecer diante da raça preta e indígena. Segundo Schwarcz (1994, p.2) “A saída foi então preconizar a adoção do ideário científico, porém, sem seu corolário teórico aceitar a ideia da diferença ontológica entre as raças sem a condenação à hibridação à medida em que o país, a essas alturas, encontrava-se irremediavelmente miscigenado”.

Quando olhamos mais de perto o que esses intelectuais faziam com as ideias raciais europeias, torna-se claro que eles não eram passivos receptores de ideias produzidas no exterior, meras vítimas de uma mentalidade colonial que procuravam ver sua realidade. A elite branca brasileira já tinha em sua própria sociedade os elementos necessários para forjar sua ideologia racial. Tinha aprendido desde o período colonial a ver os negros como inferiores. Tinha também aprendido a abrir exceções para alguns indivíduos negros ou mulatos. Qualquer europeu ou americano que postulasse a superioridade branca seria necessariamente bem recebido. Ele traria a autoridade e o prestígio de uma cultura superior para ideias já existentes no Brasil. Os brasileiros teriam apenas de fazer alguns ajustes. E os fizeram. Para formular o “problema negro” em seus próprios termos, eles “descartaram duas das principais suposições das teorias racistas europeias: a natureza inata das diferenças raciais e a degeneração dos sangue mestiços”. (Costa 1999, p. 373)

Por sua vez, esses intelectuais vinculados a teoria do branqueamento da população estavam convencidos que o decorrer do século XX o processo de miscigenação estaria completo e o elemento negro desapareceria do solo pátrio. De acordo com Nascimento (1978, p.72) “João Batista Lacerda, único delegado latino-americano no Primeiro Congresso Universal de Raça, em Londres, 1911, predisse que no ano de 2012 a raça negra teria desaparecido do Brasil”. Somado a

essa iniciativa de branqueamento do país, foi editado pelo Governo Republicano um decreto proibindo a imigração de indígenas da Ásia e da África. Estes só poderiam ingressar no país com autorização do Congresso Nacional.

Logo, nas primeiras décadas do século XX estabeleceu-se uma política de Governo de enaltecer o elemento “mestiço” que seria transitório e necessário para embranquecer a sociedade. Como resultado deste projeto de embranquecimento da sociedade o Estado Brasileiro iniciou uma propaganda de que não haveria conflitos raciais na sociedade brasileira como a segregação racial nos EUA. Desta propaganda, nasceu o mito da democracia racial na qual os grupos formadores do povo brasileiro viveriam em harmonia de forma idílica. Uma das obras que tiveram como função incentivar o mito da democracia racial foi o livro de Gilberto Freyre “Casa Grande e Senzala”. Entretanto, nesta obra a violência do regime de escravidão fica oculto, enfatizando por exemplo a colaboração que cada grupo social (indígena, negro, branco) contribuiu para a formação cultural da sociedade brasileira. De acordo com Nascimento (1985, p.68), “democracia racial é um mero disfarce que as classes branco/brancoides utilizam como estratagema, sob o qual permanecem desfrutando ad aeternum o monopólio dos privilégios de toda espécie”.

O mito do bom senhor de Freyre é uma tentativa sistemática e deliberadamente bem montada e inteligentemente arquitetada para interpretar as contradições estruturais do escravismo como simples episódio epidérmico, sem importância, e que não chegaram a desmentir a existência dessa harmonia entre exploradores e explorados durante aquele período. (Moura 2019, p.41)

Diante dessas ações hostis do Estado com o segmento afro-brasileiro desde a Abolição a reação desta população foi de buscar alternativas de organização social e meios para burlar as adversidades impostas pelo sistema racista e segregador que se instalou no país. Nesse sentido, a comunidade negra se organizou através de clubes sociais, da imprensa por meio de jornais de propriedade de pessoas negras, para reivindicar melhores condições de trabalho, educação e denunciar o racismo. Um dos meios que se destacaram na organização social da comunidade negra na década de 1930 foi a criação da Frente Negra Brasileira (FNB).

Considerando a adesão e a força política inicial, a FNB transformou-se quase numa febre. Surgiu em um momento de crise econômica e transformações políticas, atraindo milhares de pessoas. Para a população negra, costumeiros períodos de dificuldades estavam então mais do que nunca acompanhados de expectativas de mudanças. No debate sobre a inclusão de vários setores sociais, a população negra e suas lideranças perceberam aquele momento como importante para politizar a questão racial. Com grande adesão, surgiram filiais da FNB em várias cidades paulistas e também nos estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia e Rio Grande do Sul. (Gomes, 2005, p. 48)

Segundo Gomes (2005) a Frente Negra Brasileira teria entre um dos objetivos organizar a população negra politicamente e lançar candidaturas negras para os cargos eletivos. De acordo com Andrews (1998) a FNB não logrou êxito em suas pretensões eleitorais, entretanto conseguiu importantes vitórias exercendo pressão e lobby nas questões envolvendo a discriminação racial. Por meio de suas ações, conseguiu com que afro-brasileiros acessassem lugares de lazer destinado anteriormente as pessoas brancas em São Paulo. Além disso, o ingresso de afro-brasileiros na Guarda Civil paulista só foi permitido, após intervenção da FNB junto ao Presidente Vargas.

Entretanto, a FNB flertava com o movimento integralista que por sua vez era inspirado nos movimentos totalitários do fascismo e nazismo que surgiram na Itália e Alemanha.

Os paralelos entre a orientação anti-imigrantes da Frente e aquela do movimento integralista são impressionantes, assim como outros pontos em comum entre os dois movimentos. Ambos compartilhavam um grande menosprezo pela democracia liberal e, apesar de sua rejeição das filosofias políticas estrangeiras, uma admiração explícita pelo fascismo europeu. Em um editorial de 1933 saudando a ascensão de Adolf Hitler ao poder, Arlindo Veiga dos Santos parabenizava-o por ter salvo a Alemanha das mãos do "cosmopolitismo judaico" e do "ópio entorpecente de 14 anos de república liberal democrática". A Voz da Raça relatou de forma admirável as realizações do nazismo e do fascismo ao instilar disciplina e patriotismo em seu povo. Esta admiração pelo autoritarismo estendia-se ao próprio sistema de controle interno da Frente: os dirigentes não eram escolhidos por eleição, mas por funcionários encarregados dessa tarefa, e a organização como um todo era policiada por uma "milícia" moldada nos Camisas Verdes integralistas e comandada por Pedro Paulo Barbosa, um dedicado anticomunista e admirador de Mussolini. (Andrews, 1998,p.238)

Sendo assim, quando o Governo Vargas em 1937 decidiu proibir os partidos políticos instalando uma ditadura no país a repressão atinge o movimento integralista e a FNB. Ambos movimentos são extintos pela ditadura imposta por Vargas.

Segundo Silva (2003), surge na década de 1940 a União dos Homens de Cor (UHC), com a finalidade de lutar contra “o preconceito de cor e pelo alevantamento moral e cultural do negro, por via, principalmente, da assistência social. Fundada em Porto Alegre chegou a ter representações em onze Estados. As principais atividades da UHC eram as campanhas em prol da educação, pois somente através dela o negro poderia atingir uma ascensão social e se integrar na sociedade. Além disso, a UHC também tinha pretensões de eleger políticos, dessa maneira foi criado um programa pré-eleitoral para eleger lideranças da rede UHC nas eleições municipais e estaduais conseguindo eleger um deputado estadual pelo Distrito Federal em 1950.

Inclusive, outra forma de integrar a população afro-brasileira em postos de trabalhos em um país em fase de industrialização, foi por meio do Decreto nº 20.291 de 12/08/1931 no qual determina reserva de vagas de 2/3 para brasileiros natos nos postos de trabalho. Nesse sentido, outra iniciativa adotada pelo governo foi o incentivo a criação de uma identidade nacional na qual

elementos da cultura afro-brasileira como a capoeira que saiu da ilegalidade e o samba passam a ser valorizados. Em depoimento ao Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) Amauri Mendes Pereira faz um importante relato de seu avô:

Ele que me ensinou sobre a Lei dos 2/3 do tempo do Getúlio, que obrigava toda empresa a contratar 2/3 de brasileiros, e que eu tenho usado muito, porque essa foi a primeira lei de cotas no Brasil: 2/3 dos postos de trabalho para brasileiros, que, na época, ele dizia, eram pretos. Preto que não tinha direito ao trabalho. Os trabalhos estavam nas mãos dos portugueses, espanhóis, italianos. (Alberti & Pereira, 2007, p. 619)

Desta maneira, muitos afro-brasileiros conseguiram se inserir em atividades laborais formais, pois desde a Abolição a maioria dos postos de trabalho formais eram ocupadas por imigrantes. Por fim, a comunidade afro-brasileira neste período buscou outras formas de reivindicar seus direitos através de jornais e iniciativas como teatro experimental do negro criada por Abdias Nascimento com o objetivo de formar atores negros.

2.1 1964 A QUEDA DA DEMOCRACIA

De acordo com Ferreira (2011), setores dentro das Forças Armadas já flertavam com uma tentativa de golpista desde a eleição de Juscelino e João Goulart em 1955. A legislação vigente na época permitia que a eleição para o cargo de Presidente e Vice-Presidente da República ocorressem de forma separadas. Dessa forma, na eleição presidencial de 1955 foram eleitos como Presidente Juscelino Kubitschek do Partido Social Democrático (PSD) e João Goulart pelo Partido Trabalhista Brasileiro. A chapa eleita era do mesmo campo político e foi vista pelos adversários políticos como uma continuidade do governo Vargas.

Sendo assim, setores da oposição como a Unidade Democrática Nacional (UDN) que perdeu a eleição com o Gen. Juarez Távora aliou-se a setores conservadores do Exército e da Aeronáutica para impedir a posse da chapa eleita. O Presidente da República em exercício Carlos Luz apoiou a conspiração. A argumentação utilizada pelos golpistas era que Juscelino não teria maioria absoluta dos votos o que não era exigido pela legislação da época. Aliás João Goulart elegeu-se com percentual de votos maior do que Juscelino.

Porém, o ministro da Guerra o Marechal Henrique Teixeira Lott, agiu preventivamente para evitar as ações golpistas. Agindo a favor da legalidade para garantir a ordem constitucional mobilizou efetivo militar no Rio de Janeiro, cercando a sede da Presidência da República no Palácio do Catete e depôs Carlos Luz. Dessa forma o presidente do Senado Federal Nereu Ramos assumiu a presidência até a posse da chapa eleita.

Segundo Gomes(2012,p.190) “o PTB contemplava as questões raciais em suas diretrizes, enquanto o PSD, mais conservador, mantinha-se neutro quanto a esse assunto”. Nesse sentido, o PTB por ser um partido de origem com forte presença no trabalhismo e com grande influência nos sindicatos era muito popular entre os trabalhadores no qual se incluía muitos afro-brasileiros. Logo, as questões defendidas por entidades como a UHC também foram absorvidas por militantes desta agremiação política.

Conforme, Gomes (2012,p.193) “em 1958 ocorreu o Primeiro Congresso Nacional do Negro, realizado em Porto Alegre, organizado pela Sociedade Beneficente Floresta Aurora”. O autor destaca que três pautas foram discutidas no encontro: campanha de alfabetização, a situação do homem de cor na sociedade, e o papel histórico do negro no Brasil e no mundo. Como resultado deste congresso o governo promoveu uma Campanha Nacional de Alfabetização, pois o índice de analfabetismo na população negra era em torno de 70%.

O pleito presidencial de 1960 teve como vencedores no cargo de Presidente da República o candidato Jânio Quadros pelo Partido Trabalhista Nacional (PTN) do campo político da direita. Para o cargo de Vice-Presidente foi reeleito João Goulart pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) do campo centro-esquerda.

Após eleger-se com um discurso contra a corrupção e apelo para pautas moralistas o Presidente Jânio Quadros depois de sete meses entrega a carta de renúncia a Presidência da República. Pois, Jânio encontrava dificuldade para governar com um Congresso Nacional de maioria de oposição e ao mesmo tempo rompia com políticos da UDN que lhe ajudaram na campanha eleitoral. A finalidade, por tras da carta de renúncia é que o povo exigisse sua volta, e assim governar sem a interferência do Poder Legislativo. Porém, as manifestações não aconteceram e o Congresso acabou aceitando a carta de renúncia.

Na ocasião da renúncia de Jânio Quadros, o Vice-Presidente João Goulart encontrava-se em visita oficial à China. Sendo assim, o presidente da Câmara dos Deputados, Ranieri Mazzili assumiu interinamente a Presidência da República, porém uma crise institucional se agrava com a oposição da ala golpista dos militares a posse do Vice-Presidente João Goulart.

Por meio de um manifesto, os comandantes do Exército, Marinha e Aeronáutica se opuseram à posse de Goulart. Colocando-se contra esse movimento dos militares, o Governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola, liderou uma campanha pela legalidade utilizando-se da radiodifusão para lançar manifestos de obediência à Constituição Federal, o que gerou mobilização da população gaúcha. A adesão do comandante do terceiro exército à campanha da legalidade liderada por Brizola provocou um racha dentro do Exército. Para evitar uma guerra interna, os

militares aceitaram o retorno do Vice-Presidente Goulart e a sua posse, conforme determinava a Constituição Federal.

Sendo assim, o golpe previsto para 1961 foi adiado. A posse só foi aceita pelos militares com a implantação do parlamentarismo, o que reduziria o poder do Presidente da República. Embora com poderes limitados pelo parlamentarismo a gestão de João Goulart foi de grandes agitações e mobilização da classe trabalhadora por meio de greves. De acordo com Silva (2014,p.25,) “em 1962, a greve geral de 5 julho resultou na aprovação do 13º salário, enquanto a de 14 de setembro forçou a antecipação do plebiscito que devolveria os poderes presidencialistas a Jango”.

Através de um plebiscito realizado em 6 de janeiro de 1963 o parlamentarismo é rejeitado pelo voto popular com 83% dos votos válidos e João Goulart recupera os poderes podendo de fato governar o país. Segundo Silva (2014, p.29), então o governo tentou implementar “reformas de base entre as quais: a reforma bancária, fiscal, urbana, administrativa, agrária, universitária e política”. A reforma política pretendia estender o voto aos analfabetos e as patentes subalternas das Forças Armadas.

Em 13 de março de 1964, em comício na Central do Brasil, no Rio de Janeiro, Jango anunciou as reformas. Dois dias depois, mandou mensagem ao Congresso Nacional. Propunha, entre outras coisas, uma emenda constitucional para permitir a desapropriação de terras sem o pagamento imediato em dinheiro. Um golpe no latifúndio. (Silva, 2014, p.30)

Além disso, praças das Forças Armadas pleiteavam junto ao governo as seguintes reivindicações: o direito de votar e ser votado já que a Constituição de 1946 considerava praças inelegíveis, melhores salários e condições de trabalho dentro dos quartéis, mudanças no regulamento para diminuir o autoritarismo de oficiais, equiparação de direitos semelhantes aos trabalhadores civis.

Dessa forma, o apoio do Presidente da República, às reivindicações de praças das Forças Armadas e a anistia promovida aos marinheiros que se amotinaram em março de 1964 foi interpretado pela ala golpista dos militares como um incentivo a quebra da hierarquia e disciplina. Sendo assim, a anistia aos marinheiros foi o estopim para que o golpe fosse deflagrado na madrugada de 31 de março de 1964 quando tropas do Exército lideradas pelo General Mourão Filho saíram de Juiz de Fora (MG) rumo ao Rio de Janeiro. Embora, houvesse setores militares leais e Brizola sugerisse uma resistência armada e o governo fosse mantido no RS, Jango optou por não resistir militarmente ao golpe, pois não queria derramamento de sangue brasileiro. Partindo assim, para o exílio no Uruguai em 04 de abril de 1964.

Conforme, Fico (2014), setores opositores ao governo viam essas reformas como uma tentativa de impor uma república sindicalista que por consequência levaria a instauração do comunismo no Brasil.

O golpe civil-militar de 1964, que derrubou o presidente eleito João Goulart, se deu em meio a agitações políticas onde os movimentos sociais eram os protagonistas, liderados em especial pelo movimento sindical e estudantil, na luta pelas reformas de base. Quando do golpe, as reformas de base estavam no topo da pauta das discussões e reivindicações sociais, envolvendo civis e militares de baixa patente, num processo de busca por intervenções políticas que respondessem aos anseios das diversas propostas que se impunham naquele momento (Jesus 2023, p.75)

O apoio para consumação do golpe militar em 1964 teve a participação da sociedade civil e de setores da Igreja Católica por meio das Marchas da Família, com Deus, pela Liberdade. De acordo com Borges (2003), “a desestabilização envolveu empresas nacionais e transnacionais, o governo americano e setores das Forças Armada originários da Escola Superior de Guerra, que coordenavam as iniciativas dos conspiradores civis e militares”.

De acordo com Figueiredo (2005, p.107) “três meses após deixar o SIFICI³, Golbery começou a montar um serviço secreto privado particular para articular a derrubada de Goulart. O esquema clandestino de Golbery tinha como fachada legal uma entidade chamada IPES”. Sendo assim, umas das atividades exercida pelo IPES era disseminar propaganda anticomunista, financiar passeatas e apoiar opositores ao governo.

Segundo Fico (2014) o suporte dos EUA para consolidação do golpe foi essencial, pois os americanos investiram muitos recursos financeiros para subsidiar a propaganda contra o governo que ocorria através do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES). Conforme Silva (2014, p.15), “o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), dividia com o IPES o trabalho de lavagem cerebral da população brasileira”, por meio de programas de televisão e rádio. Além disso, os americanos estavam dispostos a auxiliar militarmente a derrubada do governo caso houvesse resistência.

Operação Brother Sam. A Movimentação da força-tarefa naval foi autorizada no dia 31. Ela consistia de um porta-aviões, um porta-helicópteros, um posto de comando aerotransportado, seis contratorpedeiros carregados com 100 toneladas de armas e quatro navios-petroleiros que traziam combustível. (Ficco, 2014, p.78)

Ademais, a influência dos EUA nas Forças Armadas brasileiras remonta ao período da Segunda Guerra Mundial no qual o Brasil participou enviando uma Força Expedicionária para lutar na Europa. No pós-guerra, o mundo passa a ter uma nova ordem mundial bipolar dividida

³ SIFICI -Serviço Federal de Informações e Contra-informação órgão de inteligência. Com o fracasso da conspiração para impedir a posse de João Goulart, Golbery que atuava no SFICI foi demitido e solicitou sua ida para a reserva do Exército Brasileiro.

entre capitalistas (EUA) x comunistas (URSS). Nesse sentido, no contexto da Guerra Fria, os EUA procuram incentivar por todos os meios necessários sua influência na América Latina principalmente no Brasil por ser o maior país da América do Sul.

Na esteira dessa aliança, os Estados Unidos enviaram, a partir de 1942, missões militares para diversos países da América Latina, inclusive o Brasil, e lançaram um programa de assistência militar. Assim, desde aí, a segurança dos Estados Unidos esteve ligada à segurança do bloco ocidental, uma vez que, com o clima permanente de guerra fria, um sistema de segurança isolado não era mais admissível no mundo capitalista. (Borges, 2013, p.24).

Sendo assim, os EUA aproveitando dos vínculos estabelecidos com militares brasileiros durante a Segunda Guerra Mundial investem em cursos de intercâmbio para formar militares brasileiros. Por meio desses cursos oficiais do Exército Brasileiro eram doutrinados em difundir ideias anticomunistas. Somado a estas iniciativas os americanos patrocinaram a criação da Escola Superior de Guerra (ESG) que seria encarregada de formar os quadros de oficiais das Forças Armadas e a ministrar cursos de inteligência. Nesse sentido, a ESG passou a desempenhar um papel essencial na elaboração da Doutrina de Segurança Nacional na qual o inimigo a ser combatido seriam adversários internos.

Assim, os teóricos estadunidenses da segurança nacional, embora ainda preocupados com o conceito de guerra total e a estratégia nuclear, adotaram para a América Latina a noção de “guerra limitada”, pois o principal elemento desestabilizador nessa região era o crescimento social das classes trabalhadoras. Enfatizaram-se, desse modo, a ameaça comunista, a subversão interna e a guerra revolucionária. (Fernandes, 2018, p. 46,47)

Consumado o Golpe Civil Militar, os militares logo trataram de instaurar o Ato Institucional número um que permitiu: cassar mandatos, suspender direitos políticos, eleição indireta para Presidente da República. Esse ato permitiu também ao governo afastar servidores públicos civis e militares considerados como ameaça à segurança nacional. Dessa forma, opositores políticos tiveram seus mandatos cassados e muitos políticos que apoiaram o golpe, como Carlos Lacerda e que aspiravam concorrer à Presidência da República, tiveram suas expectativas frustradas com a guinada ao radicalismo dos militares. Segundo Borges (2003, p.16), “a partir de 1964, as Forças Armadas intervêm no processo político, sem, contudo, transferir o poder aos civis, agindo, nesse novo contexto, como atores dirigentes e hegemônicos”.

Empoderados com o Ato Institucional nº 1 os militares encaminharam ao Congresso Nacional o projeto de Lei 4.341/64 que cria o Serviço Nacional de Informações (SNI). Este projeto foi aprovado em um Congresso fragilizado pelas cassações de mandatos sem resistências e concedeu um enorme poder ao novo órgão, pois o SNI não sofreria controle algum pelo Poder

Legislativo ou Judiciário. A finalidade do SNI compreendia supervisionar e coordenar as atividades de informação e contra-informação de interesse para a segurança nacional.

Na comparação com outros serviços secretos, o SNI era um dos campeões de poderes: Sua área de atuação era mais abrangente; O seu grau de autonomia era maior; O status de seu chefe era o mais elevado; A fiscalização por ser externa, por inexistente, era obviamente a menor de todas; E o poder de interferência em outros órgãos do Estado era gigantesco. (Figueiredo 2005, p.129)

De acordo com Figueiredo (2005), a primeira iniciativa de criar um órgão de inteligência foi no governo de Washington Luís. Porém, era uma estrutura precária que não possuía agentes e ficava subordinada ao Conselho de Defesa Nacional. Dessa forma, o desenvolvimento pleno na área de inteligência ocorre no governo Dutra com a criação do Serviço Federal de Informações e Contra-informação (SFICI). Entretanto, a principal deficiência do SFICI era não ter acesso direto ao Presidente da República. Sendo assim, as informações produzidas pelos agentes eram encaminhadas ao Conselho de Defesa Nacional que filtrava o que era enviado ao chefe de Estado.

Dessa maneira, essa estrutura burocrática, tornou-se um problema inclusive para o governo de João Goulart. Pois, apesar de o SFICI produzir informações e desbaratasse algumas ações de logística dos conspiradores como apreensão de armas e munições muitos dos informes não eram repassados ao Presidente.

Portanto, ao criarem o SNI as deficiências que eram oriundas do SFICI foram eliminadas já que o novo órgão tinha acesso direto ao Presidente da República. Segundo Jesus (2023, p. 56) “o SNI foi idealizado em conformidade com os princípios da Doutrina de Segurança Nacional, construídos no interior da ESG. Tais princípios conduziram o aparato repressivo, justificando a ação dos militares sobre a sociedade, em especial sobre aqueles considerados inimigos internos”. Sendo assim, o SNI vai ser o principal órgão do Estado na identificação das ameaças à segurança nacional e direcionar ações de repressão, vigilância entre outras aos movimentos sociais.

2.2 DITADURA MILITAR E A QUESTÃO RACIAL

A carta magna outorgada pela ditadura civil militar em 1967 foi uma das mais autoritárias que vigoraram no país. Para exemplificar, esse diploma legal incorporou os Atos Institucionais anteriores (AI-1 a AI-4) concentrando poderes no Executivo Federal e instituiu eleições indiretas para Presidente da República, o bipartidarismo. A decretação do Ato Institucional nº5 (AI-5) em 1968 radicalizou o regime militar autorizando o fechamento por tempo indeterminado do Congresso Nacional, das Assembleias Estaduais, Câmeras Municipais, suspensão do habeas corpus

para crimes políticos, suspensão dos direitos políticos por 10 anos, a cassação de mandatos e a intervenção nos Estados.

Somado a essa nova Constituição, os militares editaram o Decreto Lei nº 314/1967 no qual definem os crimes contra a segurança nacional. Dessa maneira, essa legislação inspirada na Doutrina de Segurança Nacional (DSN) ensinada na ESG onde ideias anticomunistas eram amplamente difundidas o inimigo a ser combatido é o interno e no contexto de Guerra Fria esse adversário era o comunismo.

Segundo Jesus (2023, p.106) “para os militares, o movimento negro era visto como objeto de manipulação por parte dos comunistas, que através dele, pretendiam “reavivar e agravar as tensões sociais”, no caso, valendo-se da questão racial”.

Entretanto, os partidos de esquerda como por exemplo o Partido Comunista Brasileiro (PCB), um dos partidos que mais sofreram com a repressão dos militares, não eram adeptos a militância negra. Pois, no entendimento de seus membros levantar a bandeira contra o racismo era enfraquecer a luta de classes. Segundo Nascimento (1980, p.172,173), “tratar a questão específica do negro era fascismo, que ia resultar na divisão das classes oprimidas”.

Por meio dessas legislações, os militares instauraram no país a fase mais repressiva e violenta do regime de militar estruturando uma ampla rede de órgãos de inteligência.

A coleta e o armazenamento de informações era percebido como instrumento de controle social, pois os dois principais campos utilizados pela guerra revolucionária eram o psicológico e o ideológico. Assim, a violência, antes de ser repressiva passava a ser preventiva. Para os militares, estava-se vivendo uma guerra contra o “temor comunista”, mas não uma guerra tradicional, convencional, visto o “inimigo” esta dentro das fronteiras nacionais e também por agora se viver em um estado permanente de guerra: qualquer cidadão poderia ser/vir a ser esse “inimigo interno” que ameaçava a estabilidade da sociedade. “Buscava-se destruir o inimigo, desarmá-lo e obter sua consequente submissão, o que só seria possível forçando-o ao abandono da sua ideologia ou dos meios de expressá-la em público, ou seja, neutralizando a sua ação política”. Para tanto, foi necessário estruturar um complexo aparato repressivo de informações. (Fernandes, 2018 p.60,61)

Sendo assim, a comunidade de informações na ditadura tinha os seguintes órgãos: Centro de Informações do Exército (CIEEX), Centro de Informações da Aeronáutica (CISA), Centro de Inteligência da Marinha (CINEMAR), Destacamento de Operações de Informações Centro de Defesa Interna (DOI-CODI), Departamento de Ordem Social e Política (DOPS). Dessa forma, esses órgão de informações integravam um amplo sistema coordenado pelo SNI, que coletavam informações dos movimentos sociais. As atividades de repressão aos opositores do regime como torturas eram exercidas pelo DOI-CODI que coordenado pelo Exército

Brasileiro tinha como seus integrantes membros das polícias, federal, civil e militar que atuavam de forma integrada para eliminar os grupos de luta armada.

A Segurança Nacional para os militares estava relacionada ao controle social e a prevenção contra os movimentos de massa. Pressuposto, a Lei de Segurança Nacional foi construída na perspectiva de defesa do país contra o comunismo e da repressão aos movimentos sociais que levantassem essa bandeira e o SNI, nessa perspectiva, era a agência reguladora da vida social. (Jesus 2023, p. 76)

Nesse contexto, de cerceamento aos movimentos sociais o Decreto Lei nº 314/67 vai tipificar uma série de condutas como ilícitas. Entre elas, vamos destacar:

“Art. 33. Incitar:

I - à guerra ou à subversão da ordem político-social;

II - a desobediência coletiva às leis;

III - à animosidade entre as Forças Armadas ou entre estas e as classes sociais ou a instituições civis;

IV - à luta pela violência entre as classes sociais;

V - à paralisação de serviço públicos ou atividades essenciais;

VI - ao ódio ou à discriminação racial.

Pena: Detenção, de 1 a 3 anos.

Parágrafo único. Se o crime fôr praticado por meio de imprensa, panfletos ou escritos de qualquer natureza, radiodifusão ou televisão, a pena será aumentada de metade. (Brasil, 1967, p. 5,7)

Como resultado desse diploma legal ficava proibido discutir publicamente sobre a questão racial no país. Pois, como os militares defendiam mito da democracia racial os conflitos raciais não existiam em solo pátrio. Sendo assim, qualquer iniciativa de denunciar o racismo era interpretado pelos militares como um meio de dividir a sociedade brasileira e uma forma de importar conflitos externos como o movimento pelos direitos civis nos EUA. Segundo Jesus (2023, p.104) “o SNI, como previsto na Lei de Segurança Nacional (LSN), classificava o movimento negro como movimento social subversivo de oposição ao regime podendo constituir-se em ameaça interna, dada a pressão que o problema racial poderia exercer na sociedade”.

Aproveitando-se do discurso de integração racial amplamente incentivado desde a década de 1930, os militares aderem ao mito da democracia racial. Ou, seja negar a existência do racismo estrutural no país. Além disso, através do Itamaraty os militares empreenderam uma campanha de divulgação no exterior de que no Brasil não existia racismo nem segregação racial.

Logo, qualquer movimento realizado pela população afro-brasileira no sentido de questionar o racismo estrutural e denunciar as condições de segregação velada vigente no país desde a Abolição poderia resultar em sérios problemas para o denunciante. Por essa razão, por exemplo Abdias Nascimento foi para o exílio, pois denunciava o racismo, a violência policial, e o discurso da democracia racial realizado pelo Itamaraty no exterior. Para exemplificar como

aplicava a segregação racial na vida real o ativista Carlos Aberto Medeiros fez um importante relato ao Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC).

E a coisa do racismo como era? Era uma situação completamente diferente daqui, porque havia uma linha nítida de separação. Negros e brancos podiam conviver no trabalho, podiam até, de repente, torcer pelo mesmo time de futebol, mas o que as pessoas chamam de vida social – as festas e os clubes- era absolutamente segregado. Ou seja, não aprendi sobre segregação lendo alguma coisa sobre os Estados Unidos. Eu vivi a segregação. Você tinha os clubes de negros, como o Floresta Aurora, Marcílio Dias, Satélite Prontidão, e nas festas, tanto em casa quanto nos clubes, você não via brancos. Eles não iam. Não eram convidados, assim como os negros não iam aos clubes dos brancos, nem tampouco eram convidados. Não era por classe, era por raça. Porque mesmo na favela havia festas para negros e festas para brancos. E mesmo nos sindicatos. Era tudo absolutamente segregado. (Alberti e Pereira, 2007, p.1076)

Por meio da documentação, elaborada pelos órgãos de segurança pública, durante o período da ditadura civil-militar e hoje sob custódia de arquivos públicos podemos conhecer os meios empregados na vigilância ao movimento negro. Dessa forma, esses acervos públicos podem contribuir positivamente para o ensino de história e elucidar novas perspectivas sobre esse período da história nacional. Sendo assim, vamos apresentar alguns documentos elaborados pelos órgãos de segurança pública da ditadura civil-militar para entender como eram realizados o monitoramento ao movimento negro.

Os órgãos de informações agiam por meio da infiltração de agentes nas atividades desenvolvidas pelo movimento negro. A elaboração de relatórios sobre as publicações de jornais e revistas passou a ser monitorada e documentada pelos agentes dos serviços de inteligência que extraíam desses periódicos cópias que eram anexadas aos documentos elaborados pelo SNI.

A vigilância exercida pelos aparatos da repressão do SNI em relação ao movimento negro, resultava em relatórios, informes e informações descritos por agentes que infiltrados nos encontros e reuniões das diversas organizações e suas lideranças eram rotulados de subversivos ou “inocentes uteis” influenciados pelos comunistas e pelas ideias estrangeiras, que importavam a lógica do racismo para o Brasil. (Jesus 2023, p.110, 111)

Apesar de prisões, não serem efetuadas pelos órgãos da repressão da ditadura por causa do ativismo da militância negra, isso não excluía que a polícia atuasse com violência e truculência contra a população afro-brasileira. Pois, desde o primeiro Código Penal Brasileiro, a repressão policial sempre foi direcionada para reprimir a população negra. Durante a ditadura civil-militar a polícia agia com um modus operandi violento principalmente em comunidades periféricas e contra a população afro-brasileira.

Por meio do Informe do SNI nº134/83 há um anexo de um boletim informativo do Movimento Negro Unificado (MNU) lançado em junho de 1983. Este documento contém o relato do líder comunitário Antônio Paulo Elias da Vila Maria

Conceição (Porto Alegre) que denúncia a violência da Polícia Militar durante as abordagens aos moradores principalmente aos jovens. Apesar de os jovens, apresentarem vínculo trabalhista com a Caixa Econômica Federal de meio período durante as abordagens a PM age com violência ignorando a documentação em posse dos adolescentes.

Outro exemplo de violência policial é o caso do afro-brasileiro Robson Silveira da Luz de 22 anos preso pela polícia acusado de furtar uma caixa de frutas em uma feira. A prisão de Robson ocorreu dias depois do suposto furto. Após ser preso, Robson foi levado para a sede do 44º Distrito Policial de Guaianases, zona leste paulistana. Enquanto esteve sob custódia de agentes do Estado, Robson foi severamente torturado vindo a falecer em decorrência do suplício em uma unidade hospitalar. O cidadão Robson não integrava nenhum grupo de luta armada contra o regime era um cidadão comum e possuía emprego fixo. A ação violenta dos policiais no tratamento ao custodiado não encontrava amparo legal, pois a pena prevista para o crime de furto de acordo com o Código Penal Brasileiro vigente era de um a quatro anos de reclusão.

Sendo assim, a morte brutal de Robson mobilizou a comunidade negra paulistana sendo o estopim para a criação do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCDR). Sendo assim, um ato de protesto foi realizado em 18 de junho de 1978 nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo e neste ato ativista afro-brasileiros leram um manifesto exigindo justiça, fim do racismo estrutural e da violência estatal.

Através do informe, nº 339/119/ASP/SNI/1978 a agência do SNI de São Paulo monitorou o ato de fundação do MNUCDR. Neste documento produzido pelo SNI é informado que a motivação do protesto é a morte por tortura na delegacia de guaianases do negro Robson Silveira da Luz. E um caso de discriminação de quatro garotos negros de participarem de torneio no Clube Regatas Tietê.

Porém, a criação do MNUCDR é resultado da criação de diversas entidades que surgiram a partir da década de 1970 com a finalidade de debater sobre o racismo estrutural vigente no país. Nesse sentido, no Rio Grande do Sul é criado por Oliveira Silveira junto com outros companheiros o Grupo Palmares. Uma das pautas deste grupo era pleitear a comemoração do 20 de novembro como data mais importante do movimento negro em detrimento do 13 de maio.

Uma segunda lição rapidamente assimilada é a da multiplicidade e diversidade de associações e organizações do movimento negro existente ao longo do tempo. Elas nascem, muitas vezes se cindem, outras vezes procuram se reunir. Elas se conformam em vários pontos do país e se comunicam entre si, buscando potencializar seus esforços. Elas se conformam em vários pontos do país e se comunicam entre si, buscando potencializar seus esforços. Elas têm visões diferenciadas sobre o que deve ser e fazer “um” movimento negro: sobre quais devem ser seus objetivos e suas formas de atuação. (Alberti e Pereira, 2007, p.12)

Conforme o documento do elaborado pelo SNI nº 0594/10/AC/78 foram catalogados os seguintes grupos de ativismo negro em atividade no país.

Tabela 1- Grupos criados de Movimento Negro

Rio Grande do Sul e Santa Catarina	São Paulo	Rio de Janeiro	Salvador
Grupo Palmares (POA)	Instituto Brasileiro de Estudos Africanistas (IBEA)	Instituto de Pesquisa de Cultura Negra (IPCN)	Centro de Estudos Afro-Orientais da “Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Grupo Afro-brasileiro de cultura - Joinville/SC	Centro de Estudos Afro-Brasileiro	Cultura Negra do Brasil	Núcleo Cultural Afro-brasileiro
	Centro Comunitário Afro-Brasileiro	Grupo Apache	
	Grupo Cultural Zumbi	Centro de Estudos Brasil-África (CEBA)	
	Centro de Cultura Artes Negro	Gran Quilombo	
	Reunião Cultural do Negro	Associação do Intercâmbio Brasil-África	
	Clube Jeque Plei		
	Grupo Teatral Evolução		
	Instituto Brasileiro de Estudos Africanos		
	Centro de Cultura Afro-brasileira.		
	Centro de Estudos Culturais Afro-Brasileiro		

	Zumbi		
	Clube dos 220		
	Centro de Estudos da Cultura e Artes Negras (CECAN)		

Fonte: Elaborado com base no documento de informação nº 0594/10/AC/78 produzido pelo SNI

Dessa maneira, vários grupos de militância negra foram criados muitos com pautas semelhantes de denúncias e reivindicações como: fim do racismo estrutural, da violência policial, melhores condições nas prisões, ensino da educação da história da África nas escolas entre outras. Assim como no período, do Brasil Colônia surgiam diversos quilombos como meio de resistência ao regime escravocrata no qual a população buscava um meio de viver em liberdade sem a violência dos feitores, as diversas entidades do Movimento Negro do século XX almejaram viver livre do racismo estrutural e da violência policial.

Assim como no século XIX, a guerra civil nos EUA em 1860 influenciou os debates no Brasil sobre o fim da escravidão, no século XX o movimento pelos direitos civis nos EUA influenciou o movimento negro no Brasil. Nesse sentido, o movimento Black Power americano influenciou os afro-brasileiros. Segundo Jesus (2023) o cumprimento black tornou-se alvo dos órgãos de vigilância e repressão. Por meio do documento de informação nº 0594/10/AC/78 o SNI documentava como o movimento black alastrava-se pelo país. a militância negra ocorria nos bailes.

No segundo semestre de 76, alguns órgãos da chamada grande imprensa do RIO DE JANEIRO e SÃO PAULO passaram a publicar, com ênfase, matérias abordando o problema racial no País. As principais reportagens tiveram como motivação o chamado "Movimento BLACK" iniciado quase que, simultaneamente, nas cidades do RIO DE JANEIRO e SÃO PAULO e, por similitude, denominados "BLACK RIO e BLACK SÃO PAULO". Esse movimento se estendeu ao Nordeste com o denominado "BLACK BAHIA", este de raízes mais nativista, e de menor envergadura que o citados anteriormente. O "Movimento BLACK" originou-se nos ESTADOS UNIDOS, com uma maior divulgação da música "soul" e, por intermédio as gravadoras multinacionais, penetrou em vários países com população negra jovem, onde essas próprias empresas incentivam o - Movimento com o intuito de auferir lucros com a venda de discos. Encarado como uma manifestação Primordialmente - comercial, os grupos "SOUL" passaram, também, a aglutinar, em torno de seus líderes, elementos que viam no novo Movimento uma. 'maneira de demonstrar, à sociedade banca dominante, a sua autenticidade e criatividade. Tais elementos passaram a exigir de seus líderes manifestações de antagonismo racial que, por conveniência ideológica,

eram registradas como destaque pela imprensa infiltrada e/ou sensacionalista. (SNI, 1978, p.2,3)

Por meio do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), o regime militar controlava outros setores da sociedade civil. Conforme Gomes (2007), o DOPS “existia desde os anos 1920 e inicialmente era uma polícia especial encarregada de vigiar e perseguir os movimentos de trabalhadores em suas diferentes conotações ideológicas”. Nas palavras da autora na década de 1930 o DOPS ganha status de polícia política e depois do golpe civil-militar de 1964 passou a integrar a comunidade de informações do regime. Dessa forma, se a pessoa tivesse ficha no DOPS era considerada inimiga do Estado.

Através da documentação sob custódia do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRS), podemos ter uma noção de como o DOPS funcionava no Estado do Rio Grande do Sul. Seus agentes eram treinados para monitorar todos os seguimentos da sociedade civil como sindicatos, movimento estudantil, greve de operários, partidos políticos entre outras atividades.

Na produção das informações, predominava a lógica da suspeição. Era um sistema no qual, a priori, todos poderiam vir a ser culpados e passíveis de serem responsabilizados pela “subversão”, gerando um método de inculpação de pessoas, orientado pela suspeição generalizada. Essa dinâmica fomentou e disseminou a cultura do medo, clima que emerge da aplicação sistemática dos elementos do terrorismo de Estado. Dizer “Cuidado, desse jeito você vai se fichado no DOPS” bastava para produzir pânico entre as pessoas. (Fernandes, 2018, p. 73)

Além, de integrar a comunidade de informações e realizar atividades investigativas, interrogatórios o DOPS ficava também responsável por emitir alvará de funcionamento para casas de religião de matriz africana como a umbanda. No documento sob posse do AHRS há um alvará de funcionamento de uma casa de umbanda na cidade de Osório/RS. A requerente é identificada como Therezinha Gonçalves Tomé e a casa de religião como Centro de Umbanda Santa Barbara Fraternidade de Jurema das Matas.

Sendo assim a expedição do alvará era concedida após breve investigação do solicitante e possuía validade anual. Além disso, era exigido pagamento de taxas e existia, horários específicos para o funcionamento da casa de religião. Sabemos que historicamente a religião de matriz afro-brasileira sempre foi perseguida pelo Estado Brasileiro e que as tentativas de proibir sua prática sempre acabaram fracassando. Pois, a população negra sempre criou artifícios para superar as adversidades impostas pela repressão à sua prática religiosa.

Conforme o documento, elaborado pela 2ª seção do 6º Grupamento de Artilharia de Campanha (GAC), sediado em Rio Grande /RS apresenta a informação nº 008 S/2 de 6 de fevereiro de 1979. Nesse documento está anexado um panfleto produzido pelo MNUCDR de

Salvador/BA, por meio do qual eram elencadas uma série de reivindicações entre elas destacamos a luta contra:

- discriminação racial
- a discriminação racial nas prisões
- discriminação racial nas escolas....
- Participação da mulher negra na luta de emancipação do povo negro. (6ºGAC, 2º Seção,1979)
-

Sendo assim, este documento foi distribuído para o Departamento de Polícia Federal, Departamento Regional de Polícia, 6º Batalhão de Polícia Militar com a finalidade de compartilhar informações sobre atuação da militância negra a nível nacional e alertar sobre a difusão dessas reivindicações no RS. Pois, o MNUCDR conclamava no panfleto a criação de novos núcleos em diversas unidades federativas.

2.3 AFRO-BRASILEIROS NA LUTA ARMADA

A partir de 1968 com a decretação do Ato Institucional nº 5 (AI-5) os militares implantaram a fase mais violenta e autoritária da ditadura no qual a prática da tortura passou a ser institucionalizada. Como resposta ao fechamento das liberdades individuais e a prática da tortura pelos agentes do Estado setores da sociedade, vinculados aos partidos de esquerda, inspirados na revolução cubana iniciam a luta armada para restaurar a democracia no país por meio de uma revolução.

Dessa forma, os grupos de luta armada como Ação Libertadora Nacional (ALN), Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), Vanguarda Armada Revolucionária – Palmares (VAR-Palmares) entre outros adotaram como estratégia de luta dois eixos de luta: a guerrilha urbana que tinha como principais ações assalto a bancos para financiar a revolução, sequestro de diplomatas estrangeiros, justificação de torturadores e a luta no campo com a finalidade de criar focos de insurreição

Entretanto, a reação dos militares golpistas foi avassaladora e brutal contra aqueles que tiveram a coragem de pegar em armas para enfrentar a ditadura. Muitos desses corajosos brasileiros encontraram a morte através da tortura, suicídios encenados, confrontos forjados e execuções sumárias. Segundo a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) criada pela Lei 9.140/1995 reconheceu 434 mortos e desaparecidos na ditadura civil-militar (1964-1985).

De acordo com reportagem, publicada no portal Agência Brasil, torna público um memorando elaborado pela Central Intelligence Agency⁴ (CIA), após o mesmo perder o sigilo em 2015. Neste memorando, continha a informação de um diálogo entre o Presidente Ernesto Geisel (1974-1979) e o chefe do SNI à época o General João Batista Figueredo no qual o Presidente Geisel autoriza o Centro de Inteligência do Exército a continuar a política de execuções sumárias contra os opositores da ditadura militar, adotadas durante a gestão de seu antecessor o Presidente Emílio Garrastazu Médici (1969-1974). Porém, as execuções recaíam sobre aqueles enquadrados como subversivos perigosos. Ademais, o chefe do CIE deveria ter aprovação do General Figueredo para execução sumária de adversários. Além disso, as informações deste memorando revelam que na gestão do Presidente Médici 104 opositores do regime foram executados por agentes do Centro de Informações do Exército (CIE).

A prática da tortura foi o principal método utilizado para desbaratar e aniquilar os diversos grupos de luta armada que surgiram no país.

Apesar de ser negada pelos oficiais e civis que participaram dos aparatos repressivos das ditaduras, a tortura era a base dos interrogatórios. Utilizada de forma sistemática e como política de Estado, era tratada pelos agentes como “excessos” ou, então, legitimada pela busca interminável de informações, pois era imprescindível localizar a “subversão” ainda nos seus estágios iniciais. (Fernandes, 2018, p.97)

Nesse contexto, nem todos afro-brasileiros militavam pacificamente dentro dos diversos grupos de movimento negro. Tiveram aqueles que militavam em partidos políticos como o PCdoB por exemplo. E quando militantes do PCdoB e de outros partidos decidem partir para a luta armada alguns afro-brasileiros pegaram em armas na luta contra a ditadura.

Segundo a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, identificou 40 militantes negros mortos e desaparecidos durante o período da ditadura civil militar. Entre esses mortos e desaparecidos, por exemplo, é o caso de Edmur Péricles de Camargo.

Conforme, a sua ficha no DOPS/RS Edmur era um jornalista vinculado ao PCB (Partido Comunista do Brasil) e ex-integrante da Aliança Libertadora Nacional (ALN) comandada por Marighella. Em sua atuação no RS Edmur cria o M3G (Marx, Mao, Marighella e Guevara) as principais ações de seu grupo guerrilheiro foram ao menos cinco expropriações a banco. Edmur foi preso e conduzido as dependências do DOPS na capital gaúcha e foi um dos presos políticos trocados pelo embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher, sequestrado pela Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Exilou-se no Chile então governado pelo presidente Salvador Allende, mas manteve contato permanente com outros brasileiros no exílio.

⁴ Agência de espionagem dos EUA com atuação no exterior. O memorando de número 99 faz parte de uma série intitulada *Foreign Relations of the United States* (Relações Exteriores dos Estados Unidos) e documenta a história das relações dos Estados Unidos com a América do Sul entre 1973 e 1976.

Nesse sentido, o relatório da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo faz os seguintes apontamentos sobre as circunstâncias do desaparecimento de Edmur: que na condição de asilado político no Chile solicitou formalmente autorização para viajar ao Uruguai, para realizar tratamento de oftalmologia problema adquirido durante as sessões de tortura no DOPS. Com o salvo-conduto em mãos embarcou em 16, de junho de 1971, em um voo de carreira da Lan-Chile para o Uruguai com escala na capital argentina onde foi capturado por agentes da Polícia Federal Argentina em operação coordenada com Adidos Militares Brasileiros e agentes do Centro de Informações (CIEEX) do Ministério das Relações Exteriores (MRE). A manutenção do sigilo da operação da captura de Edmur era essencial, pois era um preso banido viajando com um salvo-conduto chileno. Se sua detenção vem a público poderia haver problemas legais e diplomáticos.

De acordo com o relatório da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, o sequestro de Edmur pela Polícia Federal Argentina e sua entrega as autoridades brasileiras é uma evidência que já existia uma colaboração entre as órgãos de repressão de ambos países antes da implementação da Operação Condor.

O corpo passa a ser fundamental para a ação do regime. Se a sala de tortura tem como resto de sua produção um corpo violado e se o assassinato político produz o corpo sem vida, o desaparecimento de opositores fabrica a ausência do corpo. No caso do desaparecido político, sabe-se da existência de um corpo (desaparecido) e de uma localidade (desconhecida). O significativo aumento de desaparecidos políticos a partir do AI-5 estabeleceu esta peça jurídica como a implantação do Estado de exceção permanente. (TELES,2010, p.305)

A Comissão Nacional da Verdade realizou uma pesquisa sobre as circunstâncias do desaparecimento de Edmur e concluiu que agentes da Força Aérea Brasileira (FAB) foram os responsáveis pelo sumiço do Gauchão, apelido pelo qual Edmur era conhecido. A última informação que se tem de seu paradeiro é que embarcou em um avião da FAB rumo ao Brasil.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através desta documentação sobre o Edmur podemos verificar que as pessoas afro-brasileiras estavam militando ativamente na luta armada contra o regime. A maioria dos relatos de memória de luta armada no qual há divulgação na mídia são de pessoas brancas como por exemplo o caso de Stuart Edgar Angel Jones. Nesse sentido, parece existir uma certa invisibilidade por parte de setores da mídia em dar publicidade ao engajamento de afro-brasileiros na luta armada. As circunstâncias do desaparecimento de Edmur evidenciam que os militares brasileiros

empenharam-se em capturar por qualquer meio pessoas envolvidas no sequestro de diplomatas estrangeiros mesmo quando estes membros já estivessem no exílio.

Por meio de documentos históricos podemos elucidar certos acontecimentos da história nacional e desvendar novas narrativas do passado que por motivos de conveniência política são ocultadas. Nesse sentido, os documentos produzidos pelos órgãos de inteligência da época da ditadura desvendam o ativismo da população afro-brasileira em denunciar o racismo estrutural a segregação racial imposta desde Abolição.

O historiador público é aquele que assume uma postura praxiológica, sendo o mediador do conhecimento que é construído em colaboração. Sendo assim, este adquire a postura profissional que tem por função instigar a reflexão e a consciência histórica para um público mais amplo, isto é, não acadêmico (MARTINS, 2021, p.171)

Por meio da militância, em inúmeros grupos de movimento negro em diversas regiões do país percebemos que a resistência pela cultura foi um elo comum a todos os grupos que foram criados. Além disso, muitas das reivindicações do MNCDR foram incorporadas no nosso ordenamento jurídico como por exemplo o Estatuto da Igualdade Racial, Lei 10.639/2003⁵, Lei de Cotas que reservam um percentual das vagas em concursos públicos e universidades.

Podemos compreender como o Estado Brasileiro tentou mascarar o racismo estrutural e a segregação racial e por quais mecanismos seus órgãos de repressão atuaram nesta tentativa de implementar pela intimidação e cerceamento de liberdades o mito da democracia racial. Dessa forma, essa ocultação do racismo permitiu que determinados seguimentos da população brasileira principalmente entre oficiais das Forças Armadas tivessem uma percepção de que o racismo não existe no Brasil e isso é um problema atualmente. Pois, anualmente centenas de jovens brasileiros ingressam no serviço militar obrigatório nas Forças Armadas, logo o discurso da democracia racial acaba sendo ensinado a esses jovens entre outras atividades inerentes ao serviço militar. Ou, seja é o racismo sendo difundido por três instituições do Estado Brasileiro (Exército, Marinha, Aeronáutica).

Sendo assim, recomendamos que nas escolas de formação das Forças Armadas sejam incluídas disciplinas de letramento racial. Desta maneira as instituições militares podem se adequar a Constituição Federal de 1988 e contribuir positivamente para os objetivos da República Federativa do Brasil expressos no artigo 3º da Carta Magna.

⁵ Lei torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos das redes de ensino, do Ensino Fundamental ao Médio, em escolas públicas e particulares, visando combater o racismo e promover uma educação antirracista e equitativa.

Por fim a Ditadura Civil-Militar deixou uma nefasta herança na área da segurança pública, pois a Constituinte não teve força política necessária para alterar a estrutura dos órgãos de Segurança Pública. Embora, órgãos envolvidos na área de inteligência como (DOI-CODI, SNI, DOPS), tenham sido extintos a mentalidade da violência, arbitrariedades e a violação de direitos fundamentais previstos na Carta Magna de 1988 foram herdadas e continuam sendo aplicada pela polícia.

Por sua vez, o Decreto 8877 de 30 de Setembro de 1983 continua a vigorar. Esse decreto em seu artigo 41 traz a seguinte redação: “ As Polícias Militares integraram o Sistema de Informações do Exército”. Dessa maneira, a Polícia Militar através de seu serviço de inteligência (P2) fica subordinado ao Centro de Informações do Exército (CIE) repassando informes sobre as ações dos movimentos sociais, sindicatos, greves em cada município do país. O CIE não sofre, qualquer meio de controle externo seja pelo Poder Legislativo, Poder Judiciário ou Ministério Público Federal. Logo, a subordinação da PM, ao Exército gera uma situação de conflito com a Carta Magna ao permitir que essa sujeição ocorra a revelia do Governador de cada Estado. A Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), órgão que veio a substituir o SNI é sujeito a controle externo pelo Poder Legislativo. Por que o CIE como órgão de inteligência do Exército não sofre o mesmo tipo de controle? Portanto, a revogação deste decreto é essencial para que a instituição PM possa se adequar a Constituição Federal de 1988.

Por outro lado, a violência policial contra a população afro-brasileira ainda é uma nefasta realidade. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), em 2023 a letalidade policial teve um percentual de 82,7% de negros mortos em intervenções da polícia, 71,7% estavam na faixa etária de 12 a 29 anos e 99,3% eram do sexo masculino.

Desta maneira, apoiamos a recomendação feita pela CNV de desmilitarização da Polícia Militar. Entretanto, esse debate precisa ser elaborado de maneira séria no Congresso Nacional, com os atingidos pela reforma e com a sociedade. Além disso, recomendamos que nos cursos de formação policial tenham disciplinas de letramento racial com a finalidade de instruir os profissionais da segurança pública para que abordagens não tenham viés racial.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL, **Morte de jovem que marcou movimento negro ainda tem questões em aberto**. Disponível: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-12/morte-de-jovem-que-marcou-movimento-negro-ainda-tem-questoes-em-aberto> acessado em 23/11/2025

AGÊNCIA BRASIL, **Geisel autorizou execuções de opositores durante ditadura, diz CIA**. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2018-05/geisel-autorizou-execucoes-de-opositores-durante-ditadura-diz-cia> acessado em 24/11/2025

ARQUIVO Nacional do Rio de Janeiro – Brasil. Fundo: **Serviço Nacional de Informações**.
Código de Referência:

br_dfanbsb_v8_mic_gnc_aaa_76109622_d0004de0004	acessado em: 03/09/2025
br_dfanbsb_v8_mic_gnc_ccc_82006010_d0001de0001	acessado em: 03/09/2025
br_dfanbsb_v8_mic_gnc_eee_80004943_d0001de0001	acessado em: 03/09/2025
br_dfanbsb_v8_mic_gnc_eee_82012841_d0001de0002	acessado em: 03/09/2025
br_dfanbsb_v8_mic_gnc_ggg_83006605_d0001de0001	acessado em: 03/09/2025
br_dfanbsb_v8_mic_gnc_ppp_82003040_d0001de0001	acessado em: 03/09/2025
br_dfanbsb_v8_mic_gnc_rrr_82003858_d0001de0001	acessado em: 03/09/2025

ANDREWS, George Reid. **América Afro-Latina, 1800-2000** I George Reid Andrews; tradução: Magda Lopes.- São Carlos - EdUFSCar, 2007. 318 p. Título original: Afro-Latin America, 1800-2000

ANDREWS, George Reid, 1951 - **Negros e brancos em São Paulo, (1888-1988)** / George Reid Andrews; tradução: Magda Lopes; revisão técnica e apresentação Maria Lígia Coelho Prado. - Bauru, SP: EDUSC, 1998.

ALBERTI, Verena & PEREIRA Almicar Araújo (org.), **Histórias do movimento negro no Brasil: Depoimentos ao CPDOC./ org. Verena Alberti e Amílcar Araújo Pereira**. – Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC-FGV, 2007. Livro eletrônico formato kindle.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acessado em: 23/11/2025

BRASIL, **Decreto Lei nº 2.848 de 7 de Dezembro de 1940**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm Acessado em: 23/11/2025

BRASIL, **Decreto Lei nº 88.777, de 30 de Setembro de 1983**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d88777.htm Acessado em: 25/11/2025

BRASIL, **Decreto Lei nº 314, de 13 de Março de 1967**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del0314.htm Acessado em: 25/11/2025

BRASIL, **Lei Nº 6.683 de 28 de Agosto de 1979**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm Acessado 23/11/2025

BRASIL, **Decreto nº 20.291, de 12, de Agosto de 1931**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20291-12-agosto-1931-514687-publicacaooriginal-1-pe.html> acessado em 12/10/2025.

BENTO, Maria Aparecida Silva. **Branqueamento e Branquitude no Brasil. Psicologia social do racismo – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil** / Iray Carone, Maria Aparecida Silva Bento (Organizadoras) Petrópolis, RJ: Vozes, 2002, p. (25-58)

BORGES, Nilson de. **“A Doutrina de Segurança Nacional e os governos Militares”**. In: FERREIRA, J; DELGADO, L. de A. N (Orgs.). **O Tempo da Ditadura: Regime Militar e Movimentos Sociais em Fins do Século XX – O Brasil Republicano**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, vol. 4.

CANAL PRETO, **Entenda o que é racismo estrutural**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=lryL8ZAMq-E&t=2s> Acessado em: 23/11/2025.

CARVALHO, José Murilo de Carvalho. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**/ José Murilo de Carvalho – 8º ed. Rio de Janeiro. Civilização brasileira, 2006.

CARDOSO, Lourenço. **Retrato do Branco Racista e Anti-Racista. Reflexão e Ação Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação**. UNISC. V.18n1(2010) Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/issue/view/81> Acessado em 23/10/2025

CNN BRASIL, **No Brasil não existe racismo**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0bDE6OEB8cQ> Acessado em 23/11/2025

COMISSÃO DA VERDADE ESTADO DE SÃO PAULO. Mortos e Desaparecidos. Disponível em: <https://comissadaverdade.al.sp.gov.br/mortos-desaparecidos/edmur-pericles-camargo> Acessado em: 24/11/2025

COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República Momentos Decisivos** / Emília Viotti da Costa – 7ed.- São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

FERNANDES, Ananda Simões. **Burocratas da dor: as conexões repressivas entre os órgãos de informação das ditaduras brasileira e uruguaia (1973-1985)** / Ananda Simões Fernandes. – 2018. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/182779> Acessado em 23/11/2025

FERREIRA, Jorge. **João Goulart: uma biografia**/ Jorge Ferreira. 3º ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011

FICO, Carlos. **O Golpe de 64: momentos decisivos**/ Carlos Fico – Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>. Acesso em: 24/11/2025

GAMA, Luiz - **LIBERDADE 1880-1882 Luiz Gama** – 1º edição hedra edição brasileira 2021 – Organização: Bruno Rodrigues de Lima

GOMES, Ângela de Castro (Coord). **Direitos e Cidadania Memória, Política e Cultura.** Ângela de Castro Gomes (coordenadora). Editora FGV 2007.

GOMES, Flávio dos Santos. **Negros e Política (.188-1937).** Flávio Gomes – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2005.

GOMES, Arilson dos Santos. **O Trabalhismo e o Movimento Social Negro brasileiro (1943-1958)** v.4n.2 (2012): Edição 08 – Temporalidades, Belo Horizonte, Vol. 4, n.2 (Ago./Dez.2012) Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/temporalidades/article/view/5456> acessado em: 27/11/2025

MARTINS, Luciana Conceição de Almeida, Alfredo Eurico Rodrigues Matta. **História pública de resistência quilombola: conexões e potencialidades do museu virtual em 3D do Quilombo do Cabula aplicado ao ensino de História.** Revista História Hoje, v. 10, nº 19, p. 161-179 – 2021. Disponível em: <https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/739> acessado em 20/11/2025

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro/ Clóvis Moura.** 2º.ed. – são Paulo: Perspectiva, 2019.

NASCIMENTO, Abdias. **O Quilombismo.** Editora Vozes Petropolis/RJ, 1980.

NASCIMENTO, Abdias. **O Genocídio do Negro Brasileiro. Processo de um Racismo Mascarado.** Abidas Nascimento, 1978. Editora Paz e Terra S/A. RJ.

ORICO, Osvaldo. **O tigre da abolição.** Ano 1953.

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana** / Lia Vainer Schucman; orientadora Leny Sato. -- São Paulo, 2012. Disponível em:

https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-21052012-154521/publico/schucman_corrigida.pdf Acessado em: 20/11/2025

SILVA, Josefina. **União dos Homens de Cor: aspectos do movimento negro dos anos 40 e 50.** Estudos afro-asiáticos volume 25, número 2, Publicado em: 2003. <https://doi.org/10.1590/S0101-546X2003000200002>

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/QSsCvKP5t6Q7gtTqrczkbjr/?format=html&lang=pt> acessado em 28/12/2025

SILVA, Juremir Machado da. **1964 Golpe Midiático – Civil – Militar.** Juremir Machado da Silva, Porto Alegre: Sulina 2014.

SCHWARCZ, Lilian. **O Espetáculo da Miscigenação.** Est.av.V.8 n.20 São Paulo Jan/abr. 1994. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/Ry558zrk34rdnRxLywW8fmn/?lang=pt> Acessado em: 01/10/2025

SCHMIDT, Benito Bisso. De quanta memória precisa uma democracia? Uma reflexão sobre as relações entre práticas memoriais e práticas democráticas no Brasil atual. Revista Anos 90, Porto Alegre, v. 22, n. 42, p. 153-177, dez. 2015 Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/anos90/article/view/54042> Acessado em: 20/11/2025

TELLES, Edison e Vladimir Safatle (Orgs.) - **O que resta da ditadura : a exceção brasileira-** São Paulo : Boitempo, 2010. - (Estado de Sítio)

TOLENTINO, Átila Bezerra. -Educação Patrimonial Decolonial: Perspectivas e Entraves nas Práticas de Patrimonialização federal. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/15091/1/Educacao_Patrimonial_Decolonial_perspect%20-%20Atila%20Tolentino.pdf Acessado em: 20/11/2025.

DOCUMENTAÇÃO DO AHRS

FUNDO: **Secretária de Segurança Pública**

SUBFUNDO: **Polícia Civil/Departamento de Polícia do Interior 13ª Região Policial/Delegacia Regional de Santo Ângelo/SOPS**

SÉRIE: Instruções e Ordens

CRITÉRIOS DE ORDENAÇÃO: SOPS/SA – 4.-.134.12.1a

SOPS/SA 4.-.159.12.1

FUNDO: **Secretária de Segurança Pública**

SUBFUNDO: **Polícia Civil/Departamento de Polícia do Interior 13º Região Policial/Delegacia Regional de Santo Ângelo/SOPS**

SÉRIE: Coleta e processamento de informações

CRITÉRIOS DE ORDENAÇÃO: SOPS/SA – 1.6.105.7.1

SOPS/SA – 1.6.114.7.1